



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº017, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.....	1
DECRETO Nº 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.....	1
DECRETO Nº 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.....	2
DECRETO Nº 020, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.....	2
DECRETO Nº 021, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.....	2
DECRETO Nº 022, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.....	3
DECRETO Nº 023, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.....	3
DECRETO Nº 024, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.....	3
DECRETO Nº 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.....	4
DECRETO Nº 026, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.....	4
DECRETO Nº 027, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.....	4
DECRETO Nº 028, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.....	5
DECRETO Nº 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.....	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº017, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, retifica o Decreto Municipal N. 017, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOEM.

RETIFICA:



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear RENATO PEREIRA MOTA, inscrito no CPF sob nº 944.384.201-72 para o cargo em comissão de **Diretor de REURB – DS-3**, com disponibilização para o Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária – NUPREF, conforme dispõe a cláusula quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 2/2024, firmado entre o Município de Fátima do Tocantins -TO e Poder Judiciário.

LEIA SE:

Art. 1º - Nomear RENATTO PEREIRA MOTA, inscrito no CPF sob nº 944.384.201-72 para o cargo em comissão de **Diretor de REURB – DS-3**, com disponibilização para o Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária – NUPREF, conforme dispõe a cláusula quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 2/2024, firmado entre o Município de Fátima do Tocantins -TO e Poder Judiciário, com **disponibilidade para 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.**

Gabinete do Prefeito de Fátima - TO., aos 009 dias do mês de janeiro de 2.025. 137º da Republica. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 540, de 12 de abril

de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WEYLLA DE SOUSA CRUZ**, inscrita no CPF sob nº 062.312.341-00, para o cargo em comissão de **Diretora do Jurídico**, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELLEN MARIA PEREIRA LEAL**, inscrita no CPF sob nº 483.769.688-07, para o cargo em comissão de **Diretora de Finanças**, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 020, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARLENE PEREIRA DA SILVA FONTES**, inscrita no CPF sob nº 912.036.431-87, para o cargo em comissão de **Diretora de Recursos Humanos**, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUZIA PEREIRA DA SILVA PESSOA**, inscrita no CPF sob nº 713.263.161-68, para o cargo em comissão de **Assessor Especial VI – DS7**, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, lotada no FUMPREF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SILVANETE SOARES SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 526.660.931-15, para o cargo em comissão de **Assessor Especial IV – DS5**, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 023, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob nº 050.457.261-02, para o cargo em comissão de **Assessor Especial I – DS1**, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com suas funções redistribuídas ao Setor de Licitação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 024, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ PINHEIRO PIAGEM**, inscrita no CPF sob nº 798.616.951-68, para o cargo em comissão de **Diretor de Infraestrutura – DS3**, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOABE QUEIROZ LIMA**, inscrito no CPF sob nº 091.169.991-00, para o cargo em comissão de **Assessor Especial III– DS4**, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, com funções lotadas para o Setor de Arquivos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DENIS ARAÚJO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 059.031.691-55, para o cargo em comissão de **Diretor de Controle Interno – DS3**, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOB BARBOSA DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF sob nº 904.733.531-72, inscrito no CPF sob nº 059.031.691-55, para o cargo em comissão de **Chefe de Controle de Frota – DS2**, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 028, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARLETE DE SOUZA MELO**, inscrita no CPF sob nº 451.708.431-00, para o cargo em comissão de **Diretora do CRAS – DS3**, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUARA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 049.832.591-12, para o cargo em comissão de **Assessor Especial VII – DS8**, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal